

Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos

Março/2019

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos investimentos dos recursos previdenciários. Está prevista na Resolução CMN nº 3.922/2010 e representa instrumento para observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de riscos. Por toda essa relevância, a Política de Investimentos deve ser disponibilizada no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência e permitir a consulta de qualquer interessado.

No IEP, a Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos, com auxílio da assessoria financeira, e posteriormente aprovada pelo Conselho de Administração. Para o ano de 2019, o retorno esperado (meta) para as aplicações financeiras dos recursos na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

1. Rentabilidade e Posição da Carteira de Investimentos

No mês de março/2019 a rentabilidade obtida pelas aplicações financeiras foi de R\$ 467.162,58, ou 0,57% de rendimento médio. O referido rendimento ficou abaixo da meta do período que seria de 1,24% (IPCA + 6%), conforme quadro abaixo:

Mês	Rentabilidade (R\$)	Rentabilidade (%)	Meta (%)	% da meta atingida
Janeiro/2019	920.226,36	1,28	0,81	158,51
Fevereiro/2019	307.955,91	0,41	0,92	45,03
Março	437.162,58	0,57	1,24	46,25
Total	1.665.344,85	2,28	2,99	76,25

Ao final do mês de março, o IEP encerrou com aplicações financeiras no montante de R\$ 76.859.658,31, conforme detalhamento abaixo:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA: MARÇO/2019					
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CNPJ	ÍNDICE	SALDO	%	ENQUADR.
Caixa FI Brasil IMA-B 5 Tit. Público RF LP	11.060.913/0001-10	IMA-B 5	R\$ 8.028.338,46	10,45	Art. 7º, I, “b”
Caixa FI Brasil IMA-B 5 Tit. Público RF LP – Taxa de Adm.	11.060.913/0001-10	IMA-B 5	R\$ 637.637,26	0,83	Art. 7º, I, “b”
BB Previdenciário RF IMA-B 5 Longo Prazo	03.543.447/0001-03	IMA-B 5	R\$ 4.349.204,70	5,66	Art. 7º, I, “b”
BB Previdenciário IMA-B Renda Fixa	07.442.078/0001-05	IMA-B	R\$ 2.686.610,43	3,50	Art. 7º, I, “b”
Banrisul Patrimonial FI Renda Fixa	04.828.795/0001-81	IMA Geral	R\$ 6.978.937,03	9,08	Art. 7º, I, “b”
BB Previdenciário Alocação Ativa FIC	25.078.994/0001-90	IMA Geral	R\$ 14.673.026,68	19,09	Art. 7º, I, “b”
Caixa FI Brasil Gestão Estratégica FIC	23.215.097/0001-55	IPCA	R\$ 2.408.717,82	3,13	Art. 7º, IV
		TOTAL:	R\$ 39.762.472,38	51,73	
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF – Taxa de Administração	14.508.643/0001-55	CDI	R\$ 1.015,30	0,00	Art. 7º, IV
Caixa FI RS Títulos Públicos RF LP – Taxa de Administração	05.164.364/0001-20	CDI	R\$ 2.795,53	0,00	Art. 7º, IV
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	14.508.643/0001-55	CDI	R\$ 0,00	0,00	Art. 7º, IV
Caixa FI Brasil Disponibilidades RF – Extra-orçamentária	14.508.643/0001-55-15	CDI	R\$ 0,00	0,00	Art. 7º, IV
Caixa FI RS Títulos Públicos RF LP – Benef. Acessórios	05.164.364/0001-20	CDI	R\$ 152.669,82	0,20	Art. 7º, IV
Caixa FI RS Títulos Públicos RF LP	05.164.364/0001-20	CDI	R\$ 1.431.117,63	1,86	Art. 7º, IV
BB Previdenciário RF Perfil FIC	13.077.418/0001-49	CDI	R\$ 0,00	0,00	Art. 7º, IV
Banrisul Absoluto FI Renda Fixa Longo Prazo	21.743.480/0001-50	CDI	R\$ 1.557.267,75	2,03	Art. 7º, IV
		TOTAL:	R\$ 3.144.866,03	4,09	
Banrisul Foco Idka IPCA 2A FI Renda Fixa	21.007.180/0001-03	IDKA 2A	R\$ 334.125,91	0,43	Art. 7º, I, “b”
		TOTAL:	R\$ 334.125,91	0,43	
Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Federais RF	10.740.670/0001-06	IRF-M 1	R\$ 4.233.332,06	5,51	Art. 7º, I, “b”
Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos Federais RF – Tx. Ad.	10.740.670/0001-06	IRF-M 1	R\$ 791.589,30	1,03	Art. 7º, I, “b”
BB Previdenciário RF IRF-M1 FIC Títulos Públicos	11.328.882/0001-35	IRF-M 1	R\$ 259.055,80	0,34	Art. 7º, I, “b”
Banrisul Foco IRF M1 FI Renda Fixa	18.466.245/0001-74	IRF-M 1	R\$ 6.720.514,85	8,74	Art. 7º, I, “b”
		TOTAL:	R\$ 12.004.492,01	15,62	
BB Previdenciário RF IRF M Títulos Públicos Federais	07.111.384/0001-69	IRF-M	R\$ 4.611.776,72	6,00	Art. 7º, I, “b”
Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos RF	14.508.605/0001-00	IRF-M	R\$ 7.885.247,69	10,26	Art. 7º, I, “b”
Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos RF – Taxa de Adm.	14.508.605/0001-00	IRF-M	R\$ 590.304,88	0,77	Art. 7º, I, “b”
Caixa Brasil IRFM-1 Mais	10.577.519/0001-90	IRF-M1+	R\$ 4.683.736,22	6,09	Art. 7º, I, “b”
		TOTAL:	R\$ 17.771.065,51	23,12	
BB Previdenciário RF Crédito Privado IPCA III	14.091.645/0001-91	IPCA	R\$ 3.515.312,77	4,57	Art. 7º, VII, “b”
		TOTAL:	R\$ 3.515.312,77	4,57	
Caixa Capital protegido Brasil Ibovespa II Multimercado	14.386.860/0001-10	IBOVESPA	R\$ 327.323,70	0,43	Art 8º, III
		TOTAL:	R\$ 327.323,70	0,43	
TOTAIS:			R\$ 76.859.658,31	100,00	

Totais por Banco/Instituição	R\$	%
Banco do Brasil	R\$ 30.094.987,10	39,16%
Caixa Econômica Federal	R\$ 31.173.825,67	40,56%
Banrisul	R\$ 15.590.845,54	20,28%
Total	R\$ 76.859.658,31	100,00%

Totais por Enquadramento – Resolução 3.922/2010	R\$	%	Limite P. I.	Limite Res. 3922 %
Art. 7º, I, “b”	R\$ 67.463.437,99	87,77%	100%	100%
Art. 7º, IV	R\$ 5.553.583,85	7,23%	40%	40%
Art. 7º, VII, “b”	R\$ 3.515.312,77	4,57%	5%	5%
Art. 8º, III	R\$ 327.323,70	0,43%	10%	10%
Total	R\$ 76.859.658,31	100,00%		

Totais por Índice de Referência/Benchmark	R\$	%
IMA-B 5	R\$ 13.015.180,42	16,93%
IMA-B	R\$ 2.686.610,43	3,50%
IMA Geral	R\$ 24.060.681,53	31,30%
CDI	R\$ 3.144.866,03	4,09%
IDKA 2A	R\$ 334.125,91	0,43%
IRF-M 1	R\$ 12.004.492,01	15,62%
IRF-M	R\$ 13.087.329,29	17,03%
IRF-M1 +	R\$ 4.683.736,22	6,09%
IPCA + 6%	R\$ 3.515.312,77	4,57%
IBOVESPA	R\$ 327.323,70	0,43%
Total	R\$ 76.859.658,31	100,00%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Av. Salgado Filho, 101 Erechim – RS Fone: 54-3522-3695

Parecer do Comitê de Investimentos

Com base nas informações acima descritas, as aplicações do Instituto Erechinense de Previdência no mês de março/2019 estão em conformidade com os critérios estabelecidos da Resolução CMN nº 3.922/2010, aderentes à Política de Investimentos para o Exercício de 2019 e as alocações estão de acordo com as análises e processos decisórios deste Comitê.

Erechim, 26 de abril de 2019.

Edson Luis Kammler

Certificado CPA-10/ANBIMA

Márcio Martin Barbosa

Certificado CPA-10/ANBIMA

Gleison José Soletti

Certificado CPA-10/ANBIMA

Renato Alencar Toso

Diretor-Presidente IEP

Diones Ricardo Weber

Certificado CPA-10/ANBIMA